



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia

PORTARIA CT/CMPP/UFPI Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa o representante estudantil na Assembleia do curso de Engenharia de Produção.

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o artigo 28 do Regimento Geral da UFPI;
- a ata de reunião do Centro Acadêmico de Engenharia de Produção, de 03/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o representante estudantil na Assembleia do curso de Engenharia de Produção, Centro de Tecnologia, desta universidade, com mandato de 1 (um) ano, a partir do dia 18 de janeiro de 2024, da forma que segue:

- a) Emmanuel de Araújo Rabelo, Matrícula 20229002440 - Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Teresina (PI), 18 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira
Diretor do Centro de Tecnologia